EDITAL nº 139,
de 04 de setembro de 2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 137/2015

REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA
para o 1º semestre de 2016 – Cursos de Graduação

O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições

Art. 1º –Retifica a redação do texto do Edital nº 137 de 03 de setembro de 2015 sobre Requerimento de Avaliação de Proficiência, a saber:

Onde se lê: **5O** aluno poderá solicitar a avaliação de proficiência em qualquer disciplina do curso, desde que atenda as seguintes condições:

Leia-se: O aluno poderá solicitar a avaliação de proficiência em qualquer disciplina do curso, desde que atenda as seguintes condições:

Onde se lê: 2 - Caso o requerimento para a avaliação de proficiência seja feito para uma disciplina profissionalizante, o colegiado do curso deverá analisar o conteúdo da justificativa do aluno, buscando identificar elementos que comprovem a obtenção do extraordinário aproveitamento de **6estudos,** que justifique o aluno submeter-se a esse tipo de avaliação.

Leia-se: 2 - Caso o requerimento para a avaliação de proficiência seja feito para uma disciplina profissionalizante, o colegiado do curso deverá analisar o conteúdo da justificativa do aluno, buscando identificar elementos que comprovem a obtenção do extraordinário aproveitamento de estudos, que justifique o aluno submeter-se a esse tipo de avaliação.

Lages, 04 de setembro de 2015

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Luiz Carlos Pfleger
Reitor